



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 794/2017-VR**

PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO JUNTO AOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO (CU<sub>n</sub>), DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) E DE CURADORES (CCUR) DA UFES PARA O BIÊNIO 2017-2019

**EDITAL Nº. 001/2017**

A Comissão Eleitoral designada pelo Magnífico Reitor da UFES por meio da Portaria nº 794, de 22 de março de 2017, da Vice Reitora, comunica que as **inscrições** para o processo eleitoral de escolha de representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores desta Universidade estarão abertas no período de **12 a 28 de abril de 2017**, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº. 12/2010 do Conselho Universitário da UFES. As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio, a ser adquirido junto à **Seção Protocolo (SIARQ/UFES)**, e deverão ser protocoladas no prazo acima determinado. A listagem das inscrições deferidas será publicada até às **17 horas do dia 02 de maio de 2017**, na **Seção de Protocolo (SIARQ/UFES)**, e o prazo para **pedido de impugnação dos candidatos** será **do dia 02 ao dia 09 de maio de 2017**. A eleição realizar-se-á no dia **21 de junho de 2017** nos seguintes locais e horários:

- ✓ **Campus de Alegre:** das **8h às 15h**, 1 (uma) urna no *Hall* de entrada;
- ✓ **Campus de São Mateus:** das **08h às 15h**, 1 (uma) urna na Secretaria
- ✓ **Campus de Goiabeiras:** das **8h às 18h**, 6 (seis) urnas, sendo 1 (uma) no Restaurante Universitário, 1 (uma) no Prédio da Reitoria, 1 (uma) no Centro Ciências Jurídicas e Econômicas, 1 (uma) no Centro de Educação Física e Desportos, 1 (uma) no Prédio IC-2 e 1 (uma) no Prédio CT-2.
- ✓ **Campus de Maruípe:** das **7h às 20h**, 3 (três) urnas, sendo 1 (uma) na Administração do Centro de Ciências da Saúde e 2 (duas) no Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes”.

Os pedidos de **impugnação do resultado da eleição** deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até às **14 horas** do dia **23 de junho de 2017**. Estarão aptos para votar todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação ativos, efetivos da UFES, e que não estejam cedidos ou à disposição de outro órgão público, portando documento de identificação com foto expedido por órgão oficial, ou de sua identidade funcional emitida pela UFES.  
**Informações:** Comissão Eleitoral – Tel.: (27) 4009-2223.

Vitória, 10 de abril de 2017.

**Wellington Pereira**  
Comissão Eleitoral  
Presidente